



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO DA FACDIR**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO (A)**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO – DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL 2024-2025**

O presente edital tem como propósito tornar público o processo seletivo para atuação no Programa Institucional de Extensão da Faculdade de Direito “Direito e Justiça Global 2024-2025”.

**1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

1.1. O programa de extensão institucional “Direito e Justiça Global 2024-2025” busca integrar o conhecimento acadêmico às demandas sociais, promovendo justiça social por meio da democratização do saber jurídico. Combinando ferramentas de comunicação tradicionais e inovadoras, o programa dissemina o conhecimento jurídico de forma acessível e prática, contribuindo para o empoderamento da comunidade e a construção de uma cidadania informada.

1.2. A iniciativa se organiza como um espaço aberto e colaborativo, acolhendo projetos de extensão propostos por docentes da Faculdade de Direito, cada um direcionado a públicos específicos e necessidades concretas. Entre as ações sugeridas estão:

- a) Produção de conteúdos educativos, como podcasts e vídeos, que simplifiquem conceitos jurídicos complexos para o público em geral;
- b) Uso das redes sociais institucionais da UFJF para divulgar conteúdos acessíveis e interagir com a comunidade;
- c) Promoção de eventos presenciais em espaços públicos e instituições, como praças, hospitais e outros órgãos, com o objetivo de levar orientação jurídica diretamente à população, incluindo os grupos mais vulneráveis;
- d) Prestar apoio operacional nos trâmites necessários para submissão e acompanhamento de projetos de extensão perante os órgãos competentes.

1.3. Os beneficiários diretos incluem moradores da cidade e municípios vizinhos, com atenção especial às comunidades em situação de vulnerabilidade social, bem como os docentes da UFJF que receberão o apoio operacional para submissão de seus projetos.

**2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS**

2.1. O presente edital visa selecionar 1 pessoa voluntária para atuar no programa. São requisitos:

- a) Matrícula regular em curso de graduação ou pós-graduação da UFJF (qualquer dos cursos);
- b) Pessoas egressas da instituição também podem se inscrever;
- c) Ter disponibilidade de 8 horas semanais para se dedicar as atividades que serão realizadas de forma presencial e online,

2.2. São compromissos:

- a) Dedicar-se às atividades propostas pela professora coordenadora, contribuindo ativamente para o desenvolvimento do programa;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO DA FACDIR**

- b) Elaborar artes gráficas e conteúdos de divulgação para as redes sociais do programa, garantindo uma comunicação clara, acessível e atrativa para os diferentes públicos;
- c) Colaborar na elaboração de documentos, e-mails e minutas necessárias ao registro das ações do programa junto à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- d) Auxiliar na organização de eventos relacionados à extensão realizados na Faculdade de Direito da UFJF, contribuindo para seu planejamento e execução;
- e) Estar presente nos eventos de extensão organizados pelo programa, prestando apoio operacional e logístico quando necessário.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas até as 23:59min do dia 30 de novembro de 2024.

3.2. As pessoas interessadas deverão preencher o formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/2Qb8r3AK8V4dcMy5A>) informando os dados pessoais solicitados.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo consistirá na análise e avaliação de três elementos:

- a) Uma arte/material gráfico voltado à divulgação de um projeto de extensão hipotético, que deve demonstrar criatividade, clareza e adequação ao público-alvo;
- b) Um vídeo curto (de até 5 minutos) apresentando o mesmo projeto, com linguagem acessível e engajante, no formato AVI, MP4 ou MOV.
- c) O envio de uma carta de intenções, curta (1 lauda apenas), explicando o motivo pelo qual deseja participar do presente programa e porque deveria ser escolhido no processo seletivo.

4.2. Os materiais informados no item acima deverão ser enviados no próprio formulário de inscrição do candidato até o prazo final da inscrição informado no item 3.1.

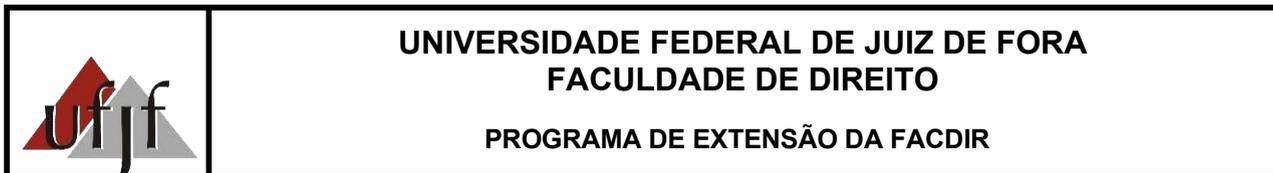
4.3. O material e o vídeo enviados pelos candidatos devem ser produzidos com base no tema **“A importância da extensão universitária na promoção da cidadania”**.

4.4. A avaliação considerará os seguintes critérios:

- a) Criatividade e originalidade;
- b) Clareza e objetividade na comunicação;
- c) Adequação da linguagem ao público-alvo;
- d) Aspectos técnicos e visuais (no caso da arte/material gráfico);
- e) Expressividade e capacidade de engajamento (no caso do vídeo).
- f) Clareza, teor e síntese do texto (no caso da carta de intenções).

4.5. Os materiais serão avaliados, cada um, com um conceito que varia da nota 0 (zero) até (10) dez.

4.6. Será feita uma média aritmética das notas de cada uma das etapas do item 4.1., que servirá como



nota final para fins de classificação das pessoas interessadas.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. O resultado da seleção será enviado por e-mail e/ou whatsapp até às 23:59h do dia 16 de Dezembro de 2024.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação integral das normas deste edital.

6.2. Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do programa.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2024

**Profa. Amanda Muniz Oliveira**

**Coordenadora do Programa Institucional de Extensão da Faculdade de Direito**